

COMENTÁRIO Nº 23/2023, de 23 de maio de 2023

**INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 037/2023**  
**NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA - NFCe**  
**PAGAMENTO ELETRÔNICO – PRORROGAÇÃO DA VINCULAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA**  
**ELETRÔNICA DE FUNDOS – T.E.F**

Publicada no Diário Oficial do Estado do dia 16 de maio de 2023, a Instrução Normativa RE nº 037/2023, prorroga a entrada em vigor da vinculação da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica que documentar operação de venda, com os pagamentos recebidos por meio de cartões de débito, de crédito e de loja ("private label"), transferência de recursos, transações eletrônicas do Sistema de Pagamento Instantâneo e demais instrumentos de pagamento eletrônico.

Conforme o disposto na norma em comento, os estabelecimentos comerciais com atividade econômica enquadrada nos CNAEs 4711-3 e 4712-1 (supermercados, hipermercados e minimercados), cujo faturamento da empresa no ano de 2022 tenha sido superior a R\$ 1.800.000,00, ficam obrigados à vinculação das vendas com pagamentos eletrônicos a partir de 1º de abril de 2023.

Aos demais contribuintes o prazo para entrada em vigor da referida obrigação será:

- a) 01/07/23, para estabelecimentos cujo faturamento da empresa no ano de 2022 tenha sido superior a R\$ 720.000,00;
- b) 01/10/23, para estabelecimentos cujo faturamento da empresa no ano de 2022 tenha sido superior a R\$ 360.000,00;
- c) 01/01/24, para os demais estabelecimentos.

Para fins de determinação do faturamento, serão considerados:

- a) a soma do faturamento de todos os estabelecimentos do contribuinte localizados no Estado;
- b) para o contribuinte que iniciou suas atividades no ano de 2022, a proporcionalidade dos valores de faturamento ao número de meses ou fração de mês de atividades no ano.

A Instrução Normativa RE nº 037/2023, ora noticiada, pode ser acessada no link:

<http://www.legislacao.sefaz.rs.gov.br/Site/Document.aspx?inpKey=294664&inpCodDispositivo=&inpDsKeywords=>.

**CAUÊ CARDOSO SOARES**

Advogado

LUCINI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

BUFFON & FURLAN ADVOGADOS ASSOCIADOS